CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2023.

LEI Nº 2952/2023, de 15 de Agosto de 2023.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.837 em 16 de Agosto de 2023.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei nº 3.384/2023), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

LEI Nº 2952/2023

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2937
Página 22, em 16/08/2023
Pollyanne Tomaz
Funcionário

SÚMULA: Dá denominação à Rua Projetada A, situada no Jardim São Paulo, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA DORCILIO ANTONIO DOS PASSOS",** a atual Rua Projetada A, em toda sua extensão, situada no Jardim São Paulo, desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Digitado pela servidora Pollyanne Alves Tomaz e Silva – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2952/2023

SÚMULA: Dá denominação à Rua Projetada A, situada no Jardim São Paulo, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominada de **"RUA DORCILIO ANTONIO DOS PASSOS",** a atual Rua Projetada A, em toda sua extensão, situada no Jardim São Paulo, desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de agosto de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:226E21DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2023. Edição 2837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/